DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 15, de 15 de agosto de 2022.

Errata da Portaria 14/2022, de 26 de Julho de 2022, Publicada no Diário Oficial do Município, publicação nº 854, de 28/07/2022.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Secretária Municipal de Educação substituta de Itaberá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 14/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Itaberá em 28 de julho de 2022, que designou a professora **Maria Francisca Floriano Demétrio de Moura dos Santos,** para a função de Coordenadora Pedagógica na EMEI Arco Íris.

Onde se lê: **RG. 35.141.989-6**

Leia-se: **RG. 35.141.989-5**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2022.

Ana Maria de Fátima Oliveira
Secretária Municipal de Educação substituta

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/485A-728D-7C45-D677 e informe o código 485A-728D-7C45-D677

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 485A-728D-7C45-D677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA (CPF 151.XXX.XXX-50) em 15/08/2022 10:33:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/485A-728D-7C45-D677

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 29/2022-CMI
Pregão Presencial nº 03/2022-CMI

Tendo em vista a realização da audiência pública de julgamento de preços no **Pregão Presencial nº 03/2022-CMI**, destinado a aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, modelo 2022 ou mais recente, do seguimento SUV (Sport Utility Vehicle), para transporte de, no mínimo, 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, consoante características mínimas informadas no Anexo I – Termo de Referência, considerando julgamento de preços operado em sessão, **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresa Proeste Dracena Comercio de Veículos e Peça Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, pelo preço de R$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Itaberá, 12 de agosto de 2022.

Marcos Vinicius Santos Moraes
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 29/2022-CMI
Pregão Presencial nº 03/2022-CMI

O vereador Eduardo Prestes Schimidt, **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo sido atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão do Pregoeiro, razão pela qual **HOMOLOGO** a licitação na modalidade Tomada de Preço e declaro vencedora a empresa: Proeste Dracena Comercio de Veículos e Peça Ltda, CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30.

Itaberá/SP, aos 12 de agosto de 2022.

Eduardo Prestes Schimidt
Presidente da Câmara

.....